

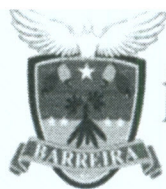


**ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Roberta Serafim da Silva - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Gardênia Santos Silva Maciel, e ainda participando a empresa habilitada: **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, com CNPJ: 14.769.245/0001-92. Com observância às disposições contidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 31.01.01/2018, cujo objeto é a **contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (lei de responsabilidade fiscal) visando atender a lei de acesso a informação** e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o credenciamento da licitante onde os documentos foram analisados e rubricados pela comissão de pregão e licitante presente. Constatou-se que a empresa acima citada está devidamente CREDENCIADA, a participar do presente pregão presencial. Em seguida prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, onde verificou-se que a mesma estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, após a análise todos os participantes juntamente com comissão de Pregão rubricaram os documentos.

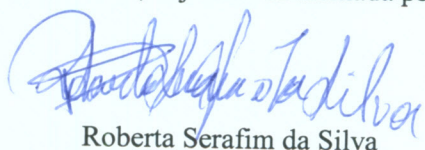
**A. AMARO F. DA SILVA – ME** encontra-se **classificada** para o Lote Único contado em sua proposta de preços pois apresentou sua proposta de preço em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Tendo-se por arrematante a empresa **A. AMARO F. DA SILVA – ME**



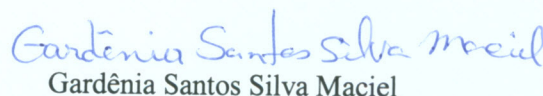
### FASE DE LANCES

<b>LANCES/ VALORES</b>	<b>A. AMARO F. DA SILVA – ME</b>
<b>PROPOSTA INICIAL</b>	R\$ 13.200,00
<b>LANCE 01</b>	R\$ 13.080,00
<b>LANCE 02</b>	R\$ 12.600,00
<b>LANCE 03</b>	R\$ 12.000,00
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>SEM LANCE</b>

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, a Pregoeira questionou se a empresa possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos. Neste Ato, a Pregoeira declara ADJUDICADO o LOTE Único em favor da arrematante, nos valores e termos sobreditos com supedâneo ao artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitante presente.

  
Roberta Serafim da Silva

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO**

  
Gardênia Santos Silva Maciel

**MEMBRO**

  
Manoel Márcio Gomes Soares

**MEMBRO**

  
José Carlos de Vasconcelos Neto

**A. AMARO F. DA SILVA – ME**

**LICITANTE**